



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 160/2022 que “Altera a denominação de Unidade Básica de Saúde”, de autoria do Vereador Ronaldo Babão.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 160/2022, de autoria de autoria do Vereador Ronaldo Babão. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise denomina Unidade Básica de Saúde Bernardo Monteiro como Moacir Pinto Moreira.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 160/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2023.

  
DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”  
PRESIDENTE

  
EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”  
VICE-PRESIDENTE

~~RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”~~  
RELATOR  
IMPEDIDO PELO REGIMENTO INTERNO

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”  
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
RELATOR SUPLENTE